

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025
ART. 74, INCISO III, ALÍNEAS “C” LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Prefeito Municipal de Ituberá – Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e conforme descrito no art. 74, inciso III, alíneas “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Considerando o que consta no presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2025 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 028/2025;

Considerando a justificativa e necessidade de CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA JURIDICA NA AREA DE DIREITO URBANÍSTICO, REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.465/17, E DIREITO IMOBILIARIO, ATENDENDO AO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ/BAHIA.

Considerando a escolha da empresa JAQUELINE FAHNING SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 31.734.140/0001-17, pelo valor global de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação pretendida;

Considerando o parecer jurídico atestando à legalidade da contratação direta nos termos do art. 74, inciso III, alíneas “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA, POR

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
itubera.ba.gov.br



INEXIGIBILIDADE, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA JURIDICA NA AREA DE DIREITO URBANÍSTICO, REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.465/17, E DIREITO IMOBILIARIO, ATENDENDO AO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ/BAHIA, POR MEIO DA EMPRESA JAQUELINE FAHNING SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº 31.734.140/0001-17, pelo valor global da proposta de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), com prazo de vigência de 11 (onze) meses, a contar da data desta AUTORIZAÇÃO.

Determino que a Superintendência de Licitação e Contratos lavre o competente instrumento de contratação, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

REGES JONAS ARAGAO
SANTOS:00636277526

Assinado de forma digital por REGES JONAS ARAGAO
SANTOS:00636277526
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=Renovacao Eletronica, ou=Certificado Digital,
ou=Certificado PF A3, cn=REGES JONAS ARAGAO
SANTOS:00636277526
Dados: 2025.02.06 14:28:37 -03'00'

REGES JONAS ARAGÃO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Ituberá – BA, 06 de fevereiro de 2025.

73 3256-8100

Rua Cel. Barachisio Lisboa, 91 - Centro
Ituberá - BA, CEP: 45435-000

ACESSE NOSSO SITE
itubera.ba.gov.br

